



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 136, de 23 de novembro de 2017

*(com pedido de urgência)*

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017”**.

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

- a) criação de dotação especial de distribuição gratuita na Secretaria da Saúde, para aquisição de estoque para medicamentos;
- b) adequação de recursos para pagamento do Programa de Melhoria e do Acesso à Qualidade – PMAQ, na Secretaria da Saúde;
- c) adequação do orçamento da Secretaria da Educação para atendimento dos aditivos de alteração das obras de construção das Creches Tipo 2 nos bairros Jardim Concórdia e Pinheirinho;
- d) adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais para atender os estagiários e manutenção de suas atividades.

*Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, em razão do pagamento de recursos do Programa de Melhoria e do Acesso à Qualidade – PMAQ, na Secretaria da Saúde, considerando que a folha de pagamento no mês de dezembro será antecipada.*

Respeitosamente,

**LUCIO DE MARCHI**  
Prefeito do Município de Toledo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
RENATO ERNETO REIMANN  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TOLEDO – PARANÁ**



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017:

I – um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 357.638,30 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DES DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	13.000,00
00920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	13.000,00
00940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	3.860,00
01120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.860,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-030 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	400,00
01600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	400,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	6.300,00
01660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.300,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-061 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	14.002,88
03530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.002,88

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	1.224,29
03610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.224,29

**PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.650,00
04290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.650,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMI SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	9.000,00
04540 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	9.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-086 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	6.083,00
05180 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	6.083,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-095 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	33.000,00
05850 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	13.000,00
05860 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	20.000,00



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-099 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	142.000,00
06300 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	66.000,00
06310 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	76.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-102 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	4.000,00
06660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-112 GER DE REC HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	800,00
07140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-132 ATIVID DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DESPESAS FIXAS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	34.500,00
08010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	34.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-140 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	306,55
08400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	306,55
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-192 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL.....R\$	36.069,79
11540 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....R\$	36.069,79
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-193 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	38.441,79
11680 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....R\$	38.441,79
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$</b>	<b>357.638,30</b>

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	4.000,00
10941 10093 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF.....R\$	4.000,00
<b>TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$</b>	<b>4.000,00</b>

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-016 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	6.300,00
00850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	9.000,00
00910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	7.260,00
01140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.260,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
01150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-028 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.000,00
01560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-029 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.000,00
01580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.000,00



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-032 GER E ADM PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA .....	R\$	3.000,00
01760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
4.4.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA .....	R\$	2.000,00
01780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.000,00
01800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-065 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
03780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-066 ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS.....	R\$	5.227,17
03820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.227,17
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	5.000,00
03850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADM SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	11.000,00
04480 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	3.000,00
04490 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	8.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-077 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	61.000,00
04570 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	16.000,00
04580 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	21.000,00
04600 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	11.000,00
04610 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	10.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	3.000,00
04630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-084 TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	16.000,00
04840 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	16.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	44.000,00
05140 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	20.000,00
05150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	24.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	15.083,00
05160 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	15.083,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	23.000,00
05560 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	13.000,00
05570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0018.2-092 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	1.650,00
05790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.650,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-122 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	800,00
07600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-127 PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	34.500,00
07870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	34.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-143 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	306,55
08610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	306,55
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	4.000,00
10930 10093 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF.....	R\$	4.000,00



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GER DE REC HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	74.511,58
11160 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica .....	R\$	74.511,58
<b>TOTAL DE CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>361.638,30</b>

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PL 173/2017  
AUTORIA: Poder Executivo

